



SECRETARIA DE
CULTURA E TURISMO



GOVERNO MUNICIPAL
URUBURETAMA
NOVAS CONQUISTAS PARA AVANÇAR



DESPACHO

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Considerando os elementos contidos no processo administrativo, autuado sob o nº **010/2025.05** (Inexigibilidade de Licitação) que versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços apresentação artística do PADRE FÁBIO DE MELO a realizar-se no dia 30 de julho de 2025, para o evento em comemoração ao Aniversário de 135 Anos de Emancipação Política do Município de Uruburetama, de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo.

Considerando que o processo supracitado foi instruído conforme Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o mesmo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP conforme preceitua o Art. 94, inciso II da Lei de Licitações.

Determino o envio do processo administrativo ao Sr. Elinaldo Teodósio Dutra, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Uruburetama/CE, 20 de maio de 2025.



João Eduardo Chaves da Silva Martins
Secretário de Cultura e Turismo